



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Teófilo Otoni

1º VESTIBULAR 2017 – IFNMG CAMPUS TEÓFILO OTONI
(Edital nº 033 de 29 de Dezembro de 2016)

RESPOSTA A RECURSO

CANDIDATO/INSCRIÇÃO
VINICIUS MEDEIROS DE SOUZA / 163

CURSO PRETENDIDO
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

PROVA
Matemática

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
Anulação da Questão 29

PARECER DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - sCPROS

O candidato, ao questionar o gabarito da Questão 29 da Prova de Matemática, alega que a referida questão “não possui uma alternativa de resposta que considere as sentenças I, IV e V como verdadeiras”. As sentenças consideradas verdadeiras pelo candidato na questão são:

I) $-3^4 = 81$

IV) $(30\%)^2 = 9\%$

V) $17\% \text{ de } 345 = \frac{17 \times 345}{100}$

ANÁLISE:

A sentença “I” é falsa, pois $-3^4 \neq (-3)^4$. Assim sendo, $-3^4 = -81$ e $(-3)^4 = 81$.

() PROCEDE

(X) NÃO PROCEDE

DECISÃO: Manter o gabarito!

Teófilo Otoni-MG, 16 de Fevereiro de 2017.